

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL	CONTRATO	BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO				DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	17/04/2025 A 20/05/2025				20/05/2025			
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT															
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1															
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																
								MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO		
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	%	QTD	NESTA MEDIÇÃO	%	QTD	VALOR	QTD	SALDO
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					94.698,10			R\$ 9.469,81			R\$ 66.288,67		R\$ 28.409,43
1.1	COMP.PR OPRIA	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	76.653,80	94.698,10	94.698,10	10,00%	0,10	R\$ 9.469,81	70,00%	0,40	R\$ 66.288,67	0,60	R\$ 28.409,43
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					21.241,46			R\$ -			R\$ 7.462,05		R\$ 13.779,41
2.1			GERAIS					18.619,07								
2.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	1154	4,00	4,94	5.700,76				100,00%	1.154,00	R\$ 5.700,76	-	R\$ -
2.1.4	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,2	229,95	284,08	1.761,29				100,00%	6,20	R\$ 1.761,29	-	R\$ -
2.1.5	COMPOSIÇÃO	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (INCLUSO POSTE EM AÇO GALVANIZADO).	un	1	2.564,65	3.168,36	3.168,36			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 3.168,36
2.1.6	COMP. PROPRIA 87	Próprio	CISTERNA, 3000L INCLUSOS SISTEMA DE RECALQUE, PAREDES DE CONTENÇÃO E ESCAVAÇÕES	unid	1	6.466,46	7.988,66	7.988,66			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 7.988,66
2.2			IRRIGAÇÃO					2.622,39								
2.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,142	74,29	91,77	563,65			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	6,14	R\$ 563,65
2.2.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	6,142	18,46	22,80	140,03			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	6,14	R\$ 140,03
2.2.3	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	76,70	94,75	284,25			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 284,25
2.2.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	122,84	9,71	11,99	1.472,85			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	122,84	R\$ 1.472,85
2.2.5	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	7,69	9,50	9,50			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	1,00	R\$ 9,50
2.2.6	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	11,92	14,72	44,16			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 44,16
2.2.7	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,92	12,25	36,75			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	3,00	R\$ 36,75
2.2.8	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	7,21	8,90	71,20			R\$ -	-	R\$ -	R\$ -	8,00	R\$ 71,20
3			ESQUADRIAS					160.124,39			R\$ 54.159,10			R\$ 138.552,05		R\$ 21.572,34
3.1			PORTAS DE MADEIRA					50.531,85								
3.1.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	802,52	991,43	9.914,30				100,00%	10,00	R\$ 9.914,30	-	R\$ -
3.1.2	91298	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	632,13	780,93	3.904,65				100,00%	5,00	R\$ 3.904,65	-	R\$ -

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO		PERÍODO		DATA DA MEDIÇÃO		
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	17/04/2025 A 20/05/2025	20/05/2025						
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT															
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1															
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																
								MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO		
3.1.3	COMP. PROPRIA 84	Próprio	Porta de Madeira - PM3 - 82 cm x 210 cm, incluso ferragens, fechadura e barra de apoio, conforme projeto de esquadrias - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	1.077,35	1.330,95	5.323,80				100,00%	4,00	R\$ 5.323,80	-	R\$ -
3.1.4	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	840,47	1.038,31	6.229,86				100,00%	6,00	R\$ 6.229,86	-	R\$ -
3.1.5	COMP. PROPRIA 2	Próprio	Porta de Madeira - PM5 - 82 cm x 210 cm com visor, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	1.140,70	1.409,22	14.092,20				100,00%	10,00	R\$ 14.092,20	-	R\$ -
3.1.6	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	560,52	692,46	5.539,68				100,00%	8,00	R\$ 5.539,68	-	R\$ -
3.1.7	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	236,88	292,64	4.096,96				100,00%	14,00	R\$ 4.096,96	-	R\$ -
3.1.8	COMP. PROPRIA 3	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	m²	19,2	60,31	74,50	1.430,40				100,00%	19,20	R\$ 1.430,40	-	R\$ -
3.2			PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO					98.575,16								
3.2.1	COMP. PROPRIA 4	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	1	918,99	1.135,32	1.135,32	100,00%	1,00	R\$ 1.135,32	100,00%	1,00	R\$ 1.135,32	-	R\$ -
3.2.2	COMP. PROPRIA 5	Próprio	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	1	705,06	871,03	871,03	100,00%	1,00	R\$ 871,03	100,00%	1,00	R\$ 871,03	-	R\$ -
3.2.3	COMP. PROPRIA 6	Próprio	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	2	1.348,45	1.665,87	3.331,74	100,00%	2,00	R\$ 3.331,74	100,00%	2,00	R\$ 3.331,74	-	R\$ -
3.2.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,08	468,47	578,74	2.361,25			R\$ -			R\$ -	4,08	R\$ 2.361,25
3.2.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,25	468,47	578,74	3.038,38	100,00%	5,25	R\$ 3.038,38	100,00%	5,25	R\$ 3.038,38	-	R\$ -
3.2.6	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,38	529,37	653,98	3.518,41	100,00%	5,38	R\$ 3.518,41	100,00%	5,38	R\$ 3.518,41	-	R\$ -
3.2.7	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,82	508,90	628,69	6.802,42	100,00%	10,82	R\$ 6.802,42	100,00%	10,82	R\$ 6.802,42	-	R\$ -
3.2.8	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	119,7	480,82	594,00	71.101,80	49,87%	59,70	R\$ 35.461,80	74,94%	89,70	R\$ 53.281,80	30,00	R\$ 17.820,00

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL	CONTRATO			BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO			DATA DA MEDIÇÃO		
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	17/04/2025 A 20/05/2025	20/05/2025						
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT															
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1															
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																
								MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO		
3.2.9	COMP. PRÓPRIA 8	Próprio	Tela de nylon tipo mosquito com moldura em alumínio anodizado natural	KG	19,38	58,11	71,78	1.391,09			R\$ -			R\$ -	19,38	R\$ 1.391,09
3.2.10	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	39,56	102,80	126,99	5.023,72				100,00%	39,56	R\$ 5.023,72	-	R\$ -
3.3			VIDROS					11.017,38								
3.3.1	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	16,2	285,80	353,07	5.719,73				100,00%	16,20	R\$ 5.719,73	-	R\$ -
3.3.2	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	10,77	398,17	491,89	5.297,65				100,00%	10,77	R\$ 5.297,65	-	R\$ -
4			REVESTIMENTOS INTERNOS					24.394,83			R\$ -			R\$ -		R\$ 24.394,83
4.1	101739	SINAPI	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	238,6	27,74	34,26	8.174,43			R\$ -		-	R\$ -	238,60	R\$ 8.174,43
4.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	50	59,85	73,93	3.696,50			R\$ -		-	R\$ -	50,00	R\$ 3.696,50
4.3	COMP. PRÓPRIA 86	Próprio	FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16MM) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO 24MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA.	m²	50	120,59	148,97	7.448,50			R\$ -		-	R\$ -	50,00	R\$ 7.448,50
4.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	50	54,37	67,16	3.358,00			R\$ -		-	R\$ -	50,00	R\$ 3.358,00
4.5	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	10	139,02	171,74	1.717,40			R\$ -		-	R\$ -	10,00	R\$ 1.717,40
5			REVESTIMENTOS EXTERNOS					145.466,53			R\$ -			R\$ 145.466,53		R\$ -
5.1	COMP. PRÓPRIA 14	Próprio	FECHAMENTO EM CHAPA PERFORADA AFIXADA POR SOLDA EM METALON, INCLUSO PINTURA DE FUNDO ANTICORROSIVA	m²	164,44	537,83	664,43	109.258,86				100,00%	164,44	R\$ 109.258,86	-	R\$ -
5.2	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	763,07	38,41	47,45	36.207,67				100,00%	763,07	R\$ 36.207,67	-	R\$ -
6			SISTEMAS DE PISOS					111.572,08			R\$ -			R\$ 21.533,21		R\$ 90.038,87
6.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					111.572,08								
6.1.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	23,72	42,08	51,98	1.232,96			R\$ -		-	R\$ -	23,72	R\$ 1.232,96
6.1.2	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	394,65	148,48	183,43	72.390,64			R\$ -		-	R\$ -	394,65	R\$ 72.390,64
6.1.3	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	132,1	12,50	15,44	2.039,62			R\$ -		-	R\$ -	132,10	R\$ 2.039,62
6.1.4	101742	SINAPI	RODAPE BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. AF_09/2020	M	238,6	48,77	60,25	14.375,65			R\$ -		-	R\$ -	238,60	R\$ 14.375,65
6.1.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	99,15	83,79	103,51	10.263,01				100,00%	99,15	R\$ 10.263,01	-	R\$ -
6.1.6	COMP. PRÓPRIA 22	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESURA 2,0 CM.	M	32,35	88,46	109,28	3.535,20				100,00%	32,35	R\$ 3.535,20	-	R\$ -
6.1.7	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	250	25,05	30,94	7.735,00				100,00%	250,00	R\$ 7.735,00	-	R\$ -
7			PINTURAS					82.760,99			R\$ -			R\$ 3.454,50		R\$ 79.306,49
7.1			PAREDES DA EDIFICAÇÃO					72.104,13								

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL	CONTRATO			BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO			DATA DA MEDIÇÃO	
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	17/04/2025 A 20/05/2025	20/05/2025					
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT														
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1														
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43															
								MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO	
7.1.1	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	m²	1992,29	9,06	11,19	22.293,72			R\$ -	-	R\$ -	1.992,29	R\$ 22.293,72
7.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	m²	3222,29	9,64	11,90	38.345,25			R\$ -	-	R\$ -	3.222,29	R\$ 38.345,25
7.1.3	COMP. PRÓPRIA 24	Próprio	PINTURA EPOXI, EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	m²	189,04	41,94	51,81	9.794,16			R\$ -	-	R\$ -	189,04	R\$ 9.794,16
7.1.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 03/2024	m²	60	22,55	27,85	1.671,00			R\$ -	-	R\$ -	60,00	R\$ 1.671,00
7.2			TETOS					7.202,36							
7.2.1	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	m²	500,86	11,64	14,38	7.202,36			R\$ -	-	R\$ -	500,86	R\$ 7.202,36
7.3			OUTROS					3.454,50							
7.3.1	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021	m²	188,92	13,18	16,28	3.075,61				100,00%	188,92	R\$ 3.075,61	- R\$ -
7.3.2	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021	m²	23,86	12,86	15,88	378,89				100,00%	23,86	R\$ 378,89	- R\$ -
8			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					626,75							
8.1	COMP. PRÓPRIA 25	Próprio	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	UN	23	22,06	27,25	626,75			R\$ -	-	R\$ -	23,00	R\$ 626,75
9			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					1.111,51							
9.1	COMP. PRÓPRIA 26	Próprio	RALO LINEAR 50CM	UN	6	75,34	93,07	558,42			R\$ -	-	R\$ -	6,00	R\$ 558,42
9.2	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	17	7,59	9,37	159,29			R\$ -	-	R\$ -	17,00	R\$ 159,29
9.3	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	20	15,94	19,69	393,80			R\$ -	-	R\$ -	20,00	R\$ 393,80
10			PEÇAS, LOUÇAS, METAIS E BANCADAS					85.990,36							
10.1			METAIS					19.263,46							
10.1.1	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	4	31,32	38,69	154,76			R\$ -	-	R\$ -	4,00	R\$ 154,76
10.1.2	COMP. PRÓPRIA 31	Próprio	DUCHA HIGIENICA PARA BANHEIRO CROMADO	UN	18	108,85	134,47	2.420,46			R\$ -	-	R\$ -	18,00	R\$ 2.420,46
10.1.3	COMP. PRÓPRIA 32	Próprio	TORNEIRA ELETRICA AUTOMATICA - 110/220V - 5500W	UN	6	161,14	199,07	1.194,42			R\$ -	-	R\$ -	6,00	R\$ 1.194,42
10.1.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	15	101,19	125,01	1.875,15			R\$ -	-	R\$ -	15,00	R\$ 1.875,15
10.1.5	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	14	20,30	25,07	350,98			R\$ -	-	R\$ -	14,00	R\$ 350,98
10.1.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	28	58,26	71,97	2.015,16			R\$ -	-	R\$ -	28,00	R\$ 2.015,16
10.1.7	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	4	58,26	71,97	287,88			R\$ -	-	R\$ -	4,00	R\$ 287,88
10.1.8	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	13	77,31	95,50	1.241,50			R\$ -	-	R\$ -	13,00	R\$ 1.241,50

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERIODO			DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	17/04/2025 A 20/05/2025	20/05/2025							
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																	
									MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO		
10.1.9	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	31	67,95	83,94	2.602,14		R\$ -	-	R\$ -	31,00	R\$ 2.602,14			
10.1.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_ 05/2021	m³	5	387,98	479,31	2.396,55		R\$ -	-	R\$ -	5,00	R\$ 2.396,55			
10.1.11	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	26	147,09	181,71	4.724,46		R\$ -	-	R\$ -	26,00	R\$ 4.724,46			
10.2			LOUÇAS					28.355,96									
10.2.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2016	UN	6	217,08	268,18	1.609,08		R\$ -	-	R\$ -	6,00	R\$ 1.609,08			
10.2.2	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_ 01/2020	UN	20	383,41	473,66	9.473,20		R\$ -	-	R\$ -	20,00	R\$ 9.473,20			
10.2.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	4	105,48	130,30	521,20		R\$ -	-	R\$ -	4,00	R\$ 521,20			
10.2.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	6	105,48	130,30	781,80		R\$ -	-	R\$ -	6,00	R\$ 781,80			
10.2.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	7	644,86	796,66	5.576,62		R\$ -	-	R\$ -	7,00	R\$ 5.576,62			
10.2.6	COMP. PRÓPRIA 29	Próprio	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UN	4	110,36	136,33	545,32		R\$ -	-	R\$ -	4,00	R\$ 545,32			
10.2.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	10	111,28	137,47	1.374,70		R\$ -	-	R\$ -	10,00	R\$ 1.374,70			
10.2.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	7	381,08	470,78	3.295,46		R\$ -	-	R\$ -	7,00	R\$ 3.295,46			
10.2.9	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	10	381,08	470,78	4.707,80		R\$ -	-	R\$ -	10,00	R\$ 4.707,80			
10.2.10	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1	381,08	470,78	470,78		R\$ -	-	R\$ -	1,00	R\$ 470,78			
10.3			BANCADAS					3.401,40									
10.3.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	10	275,33	340,14	3.401,40		R\$ -	-	R\$ -	10,00	R\$ 3.401,40			
10.4.1			ACESSÓRIOS					34.969,54									
10.4.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_ 04/2019 PS	M	19,4	72,51	89,57	1.737,65		R\$ -	-	R\$ -	19,40	R\$ 1.737,65			
10.4.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	26	147,09	181,71	4.724,46		R\$ -	-	R\$ -	26,00	R\$ 4.724,46			
10.4.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	18	31,32	38,69	696,42		R\$ -	-	R\$ -	18,00	R\$ 696,42			

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO		PERIODO		DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	17/04/2025 A 20/05/2025	20/05/2025							
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																	
								MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO			
10.4.4	11758	Próprio	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	23	40,04	49,46	1.137,58		R\$	-		-	R\$	-	23,00	R\$ 1.137,58
10.4.5	37400	Próprio	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	23	41,69	51,50	1.184,50		R\$	-		-	R\$	-	23,00	R\$ 1.184,50
10.4.6	37399	Próprio	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	211	14,44	17,83	3.762,13		R\$	-		-	R\$	-	211,00	R\$ 3.762,13
10.4.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	9	261,18	322,66	2.903,94		R\$	-		-	R\$	-	9,00	R\$ 2.903,94
10.4.8	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	6	251,47	310,66	1.863,96		R\$	-		-	R\$	-	6,00	R\$ 1.863,96
10.4.9	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	14	236,88	292,64	4.096,96		R\$	-		-	R\$	-	14,00	R\$ 4.096,96
10.4.10	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1	816,39	1.008,56	1.008,56		R\$	-		-	R\$	-	1,00	R\$ 1.008,56
10.4.11	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	26	147,09	181,71	4.724,46		R\$	-		-	R\$	-	26,00	R\$ 4.724,46
10.4.12	COMP. PRÓPRIA 9	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	m²	16,9	341,46	421,83	7.128,92		R\$	-		-	R\$	-	16,90	R\$ 7.128,92
11			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					420,85		R\$	-		R\$ 370,39		R\$ 50,46		
11.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	m²	0,64	468,47	578,74	370,39				100,00%	0,64	R\$ 370,39	-	R\$ -	
11.2	COMP. PRÓPRIA 33	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) *Proibido fumar*	UN	1	20,43	25,23	25,23		R\$	-		-	R\$	-	1,00	R\$ 25,23
11.3	COMP. PRÓPRIA 34	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) *Perigo Inflamável*	UN	1	20,43	25,23	25,23		R\$	-		-	R\$	-	1,00	R\$ 25,23
12			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					25.387,40		R\$	-		R\$ 3.346,26		R\$ 22.041,14		
12.1			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO					6.397,26									
12.1.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_ 05/2021	m²	6	15,46	19,09	114,54		R\$	-		-	R\$	-	6,00	R\$ 114,54
12.1.2	AMM INC 009	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18	12,37	15,28	275,04		R\$	-		-	R\$	-	18,00	R\$ 275,04
12.1.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UN	40	13,66	16,87	674,80		R\$	-		-	R\$	-	40,00	R\$ 674,80
12.1.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	40	37,27	46,04	1.841,60		R\$	-		-	R\$	-	40,00	R\$ 1.841,60
12.1.5	AMM INC 007	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	86	18,17	22,44	1.929,84		R\$	-		-	R\$	-	86,00	R\$ 1.929,84

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO		PERÍODO		DATA DA MEDIÇÃO		
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	17/04/2025 A 20/05/2025	20/05/2025						
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT															
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1															
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																
								MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO		
12.1.6	AMM INC 010	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	12	6,11	7,54	90,48			R\$ -		-	R\$ -	12,00	R\$ 90,48
12.1.7	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6	198,45	245,16	1.470,96			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 1.470,96
12.2			DETECÇÃO DE INCÊNDIO					5.942,08								
12.2.1	AMM INC 001	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME SEM BATERIA 24 LAÇOS IPA12.24 ILUMAC 2007 ACTUAL 200	UN	1	536,34	662,59	662,59			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 662,59
12.2.2	AMM INC 002	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1.5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	76,43	39,28	48,52	3.708,38			R\$ -		-	R\$ -	76,43	R\$ 3.708,38
12.2.3	AMM INC 004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	4	61,41	75,86	303,44			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 303,44
12.2.4	AMM INC 006	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	4	89,33	110,35	441,40			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 441,40
12.2.5	AMM INC 008	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INC BATERIA SELADA P/ CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO 12V/1,3A	UN	2	199,57	246,54	493,08			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 493,08
12.2.6	COMP. PROPRIA 35	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA LINEAR	UN	1	90,86	112,24	112,24			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 112,24
12.2.7	COMP. PROPRIA 36	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE CALOR TERMOVELOCIMETRICO	UN	1	178,85	220,95	220,95			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 220,95
12.3			HIDRANTE					13.048,06								
12.3.1	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6	79,54	98,26	589,56			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 589,56
12.3.2	99250	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1	154,64	191,04	191,04			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 191,04
12.3.3	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	63,64	78,62	471,72			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 471,72
12.3.4	AMM INC 013	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA P/ COMBATE A INCENDIO TRIFASICA VERMELHA 3,0 CV THEBE	UN	2	2.764,19	3.414,88	6.829,76			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 6.829,76
12.3.5	AMM INC 003	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 2029 ACTUAL 53	UN	2	70,25	86,78	173,56			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 173,56
12.3.6	AMM INC 014	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFASICA, COM CAIXA TERMOPLASTICA, COM FUSIVEL DE 35	UN	1	547,55	676,44	676,44			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 676,44
12.3.7	101912	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.354,33	1.673,13	3.346,26				100,00%	2,00	R\$ 3.346,26	-	R\$ -
12.3.8	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	286,31	353,70	707,40			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 707,40
12.3.9	AMM INC 011	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	1	50,45	62,32	62,32			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 62,32
13			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 127V					140.524,46			R\$ -			R\$ -		R\$ 124.342,37

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO			PERÍODO		DATA DA MEDIÇÃO		
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69		Nº 120/2024 - PGM		23,54%	150 DIAS	21/08/2024			17/04/2025 A 20/05/2025		20/05/2025		
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																	
								MEDIÇÃO 4				ACUMULADO				SALDO	
13.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					11.152,38									
13.1.1	COMP. PRÓPRIA 37	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1	406,80	502,56	502,56			R\$ -	-	R\$ -	1,00	R\$ 502,56		
13.1.2	COTAÇÃO 01	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) - BARRAMENTO TRIFÁSICO 300 A - COM BARRAMENTO DE BARRAMENTO NEUTRO E TERRA	UN	1	8.620,55	10.649,82	10.649,82			R\$ -	-	R\$ -	1,00	R\$ 10.649,82		
13.2			DISJUNTORES					4.325,57									
13.2.1	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	114,82	141,84	425,52			R\$ -	-	R\$ -	3,00	R\$ 425,52		
13.2.2	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	299,69	370,23	2.221,38			R\$ -	-	R\$ -	6,00	R\$ 2.221,38		
13.2.3	COMP. PRÓPRIA 40	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	853,10	1.053,91	1.053,91			R\$ -	-	R\$ -	1,00	R\$ 1.053,91		
13.2.4	COMP. PRÓPRIA 46	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 90* KA (TIPO AC)	UN	4	126,43	156,19	624,76			R\$ -	-	R\$ -	4,00	R\$ 624,76		
13.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					819,81			R\$ -		R\$ 819,81		R\$ -		
13.3.1	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34	17,10	21,12	718,08				100,00%	34,00	R\$ 718,08	-	R\$ -	
13.3.2	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	27,45	33,91	101,73				100,00%	3,00	R\$ 101,73	-	R\$ -	
13.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					64.417,52			R\$ 11.386,43		R\$ 15.362,28		R\$ 49.055,24		
13.4.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	425	3,11	3,84	1.632,00				100,00%	425,00	R\$ 1.632,00	-	R\$ -	
13.4.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75	4,73	5,84	438,00				100,00%	75,00	R\$ 438,00	-	R\$ -	
13.4.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	235	6,57	8,11	1.905,85				100,00%	235,00	R\$ 1.905,85	-	R\$ -	
13.4.4	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35	6,81	8,41	294,35	100,00%	35,00	R\$ 294,35	100,00%	35,00	R\$ 294,35	-	R\$ -	
13.4.5	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	18	10,78	13,31	239,58	100,00%	18,00	R\$ 239,58	100,00%	18,00	R\$ 239,58	-	R\$ -	
13.4.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30	18,39	22,71	681,30	100,00%	30,00	R\$ 681,30	100,00%	30,00	R\$ 681,30	-	R\$ -	
13.4.7	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	326	25,26	31,20	10.171,20	100,00%	326,00	R\$ 10.171,20	100,00%	326,00	R\$ 10.171,20	-	R\$ -	
13.4.8	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	354	50,24	62,06	21.969,24			R\$ -	-	R\$ -	354,00	R\$ 21.969,24		

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO														
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO		PERÍODO			DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM	23,54%	150 DIAS	21/08/2024	17/04/2025 A 20/05/2025	20/05/2025								
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																	
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																	
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																		
									MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO			
13.4.9	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50	64,87	80,14	4.007,00			R\$	-	-	R\$	-	50,00	R\$ 4.007,00	
13.4.10	92998	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150	124,55	153,86	23.079,00			R\$	-	-	R\$	-	150,00	R\$ 23.079,00	
13.5 ILUMINAÇÃO E TOMADAS								59.809,18										
13.5.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	25,03	30,92	61,84			R\$	-	-	R\$	-	2,00	R\$ 61,84	
13.5.2	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	28,44	35,13	140,52			R\$	-	-	R\$	-	4,00	R\$ 140,52	
13.5.3	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	37,27	46,04	138,12			R\$	-	-	R\$	-	3,00	R\$ 138,12	
13.5.4	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	40,75	50,34	251,70			R\$	-	-	R\$	-	5,00	R\$ 251,70	
13.5.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	23,94	29,57	59,14			R\$	-	-	R\$	-	2,00	R\$ 59,14	
13.5.6	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	120,87	149,32	1.194,56			R\$	-	-	R\$	-	8,00	R\$ 1.194,56	
13.5.7	97587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18	218,60	270,05	4.860,90			R\$	-	-	R\$	-	18,00	R\$ 4.860,90	
13.5.8	COMP. PRÓPRIA 50	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EMBUTIR 2X36W COMPLETA	UN	102	263,94	326,07	33.259,14			R\$	-	-	R\$	-	102,00	R\$ 33.259,14	
13.5.9	COMP. PRÓPRIA 51	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COM ALETAS EMBUTIR 2X36W COMPLETA	UN	40	263,94	326,07	13.042,80			R\$	-	-	R\$	-	40,00	R\$ 13.042,80	
13.5.10	97600	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	246,55	304,58	2.741,22			R\$	-	-	R\$	-	9,00	R\$ 2.741,22	
13.5.11	COMP. PRÓPRIA 53	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PROJETO COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 150W	UN	4	419,96	518,81	2.075,24			R\$	-	-	R\$	-	4,00	R\$ 2.075,24	
13.5.12	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	255,92	316,16	316,16			R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$ 316,16	
13.5.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16	84,38	104,24	1.667,84			R\$	-	-	R\$	-	16,00	R\$ 1.667,84	
14 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA								23.465,26										
14.1 EQUIPAMENTOS PASSIVOS								9.654,72										
14.1.1	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3	833,53	1.029,74	3.089,22			R\$	-	-	R\$	-	3,00	R\$ 3.089,22	
14.1.2	COMP. PRÓPRIA 56	Próprio	SWITCH COM 48 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	3.020,61	3.731,66	3.731,66			R\$	-	-	R\$	-	1,00	R\$ 3.731,66	

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO		PERIODO			DATA DA MEDIÇÃO		
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69		Nº 120/2024 - PGM		23,54%	150 DIAS	21/08/2024		17/04/2025 A 20/05/2025			20/05/2025		
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																	
									MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO		
14.1.3	COMP. PRÓPRIA 57	Próprio	GUIA DE CABOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	33,49	41,37	248,22			R\$ -		-	R\$ -	6,00	R\$ 248,22	
14.1.4	COMP. PRÓPRIA 58	Próprio	BANDEJA DESLIZANTE PERFURADA 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	155,96	192,67	385,34			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 385,34	
14.1.5	COMP. PRÓPRIA 59	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 24 U	UN	1	1.326,73	1.639,04	1.639,04			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 1.639,04	
14.1.6	COMP. PRÓPRIA 60	Próprio	ACCESS POINT WIRELESS 2.4 GHz - 300 Mbps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	227,15	280,62	561,24			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 561,24	
14.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS					12.032,00									
14.2.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1258,9	6,36	7,85	9.882,36	100,00%	1258,90	R\$ 9.882,36	100,00%	1.258,90	R\$ 9.882,36	-	R\$ -	
14.2.2	100554	SINAPI	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	171,65	4,62	5,70	978,40			R\$ -		-	R\$ -	171,65	R\$ 978,40	
14.2.3	COMP. PRÓPRIA 61	Próprio	CABOS DE CONEXÕES - PATCH CORD CATEGORIA 6 - 2,5 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28	33,86	41,83	1.171,24			R\$ -		-	R\$ -	28,00	R\$ 1.171,24	
14.3			TOMADAS					1.690,64									
14.3.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	28	33,45	41,32	1.156,96			R\$ -		-	R\$ -	28,00	R\$ 1.156,96	
14.3.1	COMP. PRÓPRIA 62	Próprio	TOMADA COMPLETA TV/SAT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	30,86	38,12	533,68			R\$ -		-	R\$ -	14,00	R\$ 533,68	
14.4			CAIXAS E ACESSÓRIOS					87,90									
14.4.1	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2	35,58	43,95	87,90			R\$ -		-	R\$ -	2,00	R\$ 87,90	
15			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					13.101,12			R\$ -			R\$ -		R\$ 13.101,12	
15.1	COMP. PRÓPRIA 63	Próprio	Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm, duto de ligação e chapéu chinês	UN	1	9.834,39	12.149,40	12.149,40			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 12.149,40	
15.2	COMP. PRÓPRIA 64	Próprio	EXAUSTOR MECANICO PARA BANHEIRO - 80m³/h - COM DUTO FLEXIVEL	UN	4	192,60	237,93	951,72			R\$ -		-	R\$ -	4,00	R\$ 951,72	
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					94.631,75			R\$ -			R\$ 32.655,04		R\$ 61.976,71	
16.1			GERAIS					23.130,64									
16.1.1	COMP. PRÓPRIA 71	Próprio	Conjunto de mastros para 3 bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	UN	1	3.231,04	3.991,62	3.991,62			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 3.991,62	
16.1.2	COMP. PRÓPRIA 72	Próprio	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA - M2	m²	51,18	135,42	167,29	8.561,90			R\$ -		-	R\$ -	51,18	R\$ 8.561,90	
16.1.3	COMP. PRÓPRIA 73	Próprio	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) - M	M	8,64	196,90	243,25	2.101,68			R\$ -		-	R\$ -	8,64	R\$ 2.101,68	
16.1.4	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	223	29,94	36,98	8.246,54			R\$ -		-	R\$ -	223,00	R\$ 8.246,54	
16.1.5	COMP. PRÓPRIA 74	Próprio	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	M	10	18,53	22,89	228,90			R\$ -		-	R\$ -	10,00	R\$ 228,90	
16.2			PINTURAS DA IMPLANTAÇÃO					25.534,47									
16.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	60	2,75	3,39	203,40			R\$ -		-	R\$ -	60,00	R\$ 203,40	

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI	PRAZO	ORDEM DE SERVIÇO	PERÍODO		DATA DA MEDIÇÃO			
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69	Nº 120/2024 - PGM		23,54%	150 DIAS	21/08/2024	17/04/2025 A 20/05/2025		20/05/2025				
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT															
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1															
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																
								MEDIÇÃO 4			ACUMULADO			SALDO		
16.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	60	14,99	18,51	1.110,60			R\$ -		-	R\$ -	60,00	R\$ 1.110,60
16.2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	995,08	9,64	11,90	11.841,45			R\$ -	50,25%	500,00	R\$ 5.950,00	495,08	R\$ 5.891,45
16.2.4	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	53,56	4,81	5,94	318,14			R\$ -		-	R\$ -	53,56	R\$ 318,14
16.2.5	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	492,08	19,84	24,51	12.060,88			R\$ -		-	R\$ -	492,08	R\$ 12.060,88
16.3			MUROS E GRADIS					2.219,04								
16.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,56	74,29	91,77	143,16				100,00%	1,56	R\$ 143,16	-	R\$ -
16.3.2	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,47	558,96	690,53	324,54				100,00%	0,47	R\$ 324,54	-	R\$ -
16.3.3	103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	8,58	92,90	114,76	984,64				100,00%	8,58	R\$ 984,64	-	R\$ -
16.3.4	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	17,16	7,22	8,91	152,89				100,00%	17,16	R\$ 152,89	-	R\$ -
16.3.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	17,16	28,96	35,77	613,81				100,00%	17,16	R\$ 613,81	-	R\$ -
16.4			GRADIS METÁLICOS					24.486,00								
16.4.1	COMP. PRÓPRIA 10	Próprio	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	10	475,58	587,53	5.875,30				100,00%	10,00	R\$ 5.875,30	-	R\$ -
16.4.2	COMP. PRÓPRIA 11	Próprio	Portão de abrir e folha fixa em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1)	1	1	1.877,33	2.319,25	2.319,25				100,00%	1,00	R\$ 2.319,25	-	R\$ -
16.4.3	COMP. PRÓPRIA 12	Próprio	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	6	1.119,95	1.383,58	8.301,48				100,00%	6,00	R\$ 8.301,48	-	R\$ -
16.4.4	COMP. PRÓPRIA 13	Próprio	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	13,5	479,08	591,85	7.989,97				100,00%	13,50	R\$ 7.989,97	-	R\$ -
16.5			PAVIMENTAÇÃO					6.104,80								
16.5.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	5	643,86	795,42	3.977,10			R\$ -		-	R\$ -	5,00	R\$ 3.977,10
16.5.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	10	172,23	212,77	2.127,70			R\$ -		-	R\$ -	10,00	R\$ 2.127,70
16.6			PAISAGISMO					13.156,80								
16.6.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	491,17	11,79	14,56	7.151,43			R\$ -		-	R\$ -	491,17	R\$ 7.151,43
16.6.2	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	491,17	1,79	2,21	1.085,48			R\$ -		-	R\$ -	491,17	R\$ 1.085,48
16.6.3	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	491,17	3,69	4,55	2.234,82			R\$ -		-	R\$ -	491,17	R\$ 2.234,82
16.6.4	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	13,24	164,16	202,80	2.685,07			R\$ -		-	R\$ -	13,24	R\$ 2.685,07
17			SERVIÇOS FINAIS					4.086,85								
17.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	1514,3	1,82	2,24	3.392,03			R\$ -		-	R\$ -	1.514,30	R\$ 3.392,03

				PLANILHA - BOLETIM 4ª MEDIÇÃO													
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT				VALOR INICIAL		CONTRATO		BDI		PRAZO		ORDEM DE SERVIÇO		PERIODO		DATA DA MEDIÇÃO	
OBRA	Conclusão da Creche Pró-Infância Emília Darci			R\$ 1.029.604,69		Nº 120/2024 - PGM		23,54%		150 DIAS		21/08/2024		17/04/2025 A 20/05/2025		20/05/2025	
LOCAL	RUA JORDÂNIA, S/N, BAIRRO AEROPORTO NOVO, CÁCERES-MT																
FISCAL	Thales Ávila Brito - Arquiteto/CAU A 109323-1																
EMPRESA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO H. T. Serviços e Construções LTDA - CNPJ n 29.025.617/0001-43																	
								MEDIÇÃO 4				ACUMULADO			SALDO		
17.2	COMP. PRÓPRIA 83	Próprio	Placa de inauguração metálica 0,40x0,50m	UN	1	562,43	694,82	694,82			R\$ -		-	R\$ -	1,00	R\$ 694,82	
TOTAL COM DBI (R\$)								R\$ 1.029.604,69	R\$ 84.897,70	R\$ 445.193,15	R\$ 584.411,54						

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	120/2024	H. T. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	13/08/2024	02/02/2026	02/02/2026	000065/24		0001/24	OBRA CONCORRÊNCIA EL

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 1 Ano 5 Meses 23 Dias	Contrato	Empenho
CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a conclusão da Creche Padrão FNDE Jardim Aeroporto denominada Emília Darci, localizada na Rua Jordânea, S/N, Bairro Jardim Aeroporto na cidade de Cáceres-MT		Contratual.R\$ 1.029.604,69	Empenhado.....: R\$ 670.768,88
		Aditivado...: R\$ 0,00	Liquidado.....: R\$ 445.193,15
		Total.....R\$ 1.029.604,69	Pago.....: R\$ 445.193,15
			Saldo a Empenhar.....: R\$ 358.835,81
			Saldo a Liquidar.....: R\$ 225.575,73
			Saldo Liq a Pagar.....:
			Total a Pagar.....: R\$ 584.411,54
			Saldo a Executar..... R\$ 584.411,54

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
45570 H. T. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	29.025.617/0001-43	13/08/2024

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00001/25	16/01/2025	3 - Aditivo de Prazo		16/01/2025	02/02/2026
00002/25	13/06/2025	3 - Aditivo de Prazo		15/06/2025	13/10/2025

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Licitação	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	À Pagar
2	2025	7356	000065/24	293	R\$ 52.593,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.593,64
2	2025	5120	000065/24	294	R\$ 161.053,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161.053,90
2	2025	1818	000065/24	523	R\$ 101.211,22	R\$ 89.283,03	R\$ 89.283,03	R\$ 0,00	R\$ 11.928,19
2	2024	9858	000065/24	8004	R\$ 234.342,48	R\$ 234.342,48	R\$ 234.342,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2025

CODIGO 0130/24

Página 2

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	1.029.604,69	0,00	445.193,15	670.768,88	445.193,15	584.411,54



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2024- PGM

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para os fins que especifica.

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83 com sede no COC - Centro Operacional de Cáceres, que compreende complexo administrativo da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, Nº. 119 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.025.617/0001-43, neste ato representada por sua administradora, Sra. **ELAINE MARTINS DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em decorrência da autorização para contratação do serviço de que trata a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024**, número da licitação no compras.gov.br 90001/2024, considerando, também, o **Termo de Referência nº 07/2024-SME**, e, por fim, a solicitação contida no **Memorando nº 28.083/2024**, resolvem celebrar o presente Contrato, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, amparado nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de conclusão da Creche do Jardim Aeroporto denominada Emília Darci, padrão FNDE, localizada na localizada na Rua Jordânia, S/N, Bairro Jardim Aeroporto, no município de Cáceres-MT, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.029.604,69 (um milhão vinte e nove mil seiscientos e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, sendo R\$ 751.224,27 proveniente do Termo de Convênio nº 4264/2013/FNDE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e R\$ 278.380,42 de Contrapartida do Município de Cáceres.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

ÓRGÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.06.02	12.365.1004.1011	4.4.90	2.1.570
02.06.02	12.365.1004.1011	4.4.90	2.1.500



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração, podendo ser prorrogado caso haja entendimento entre as partes baseado na Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES

5.1. Requisitos da Contratação:

5.1.1. Conforme estabelecido no item 4 do Termo de Referência.

5.2. Modelo de Execução do Objeto:

5.2.1. Conforme estabelecido no item 5 do Termo de Referência.

5.3. Modelo de Gestão do Contrato:

5.3.1. Conforme estabelecido no item 6 do Termo de Referência.

5.4. Reajuste:

5.4.1. Conforme estabelecido no item 17 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Encaminhar à Contratada as solicitações dos serviços;

6.1.2. Fornecer à Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução da entrega dos serviços deste termo de referência, edital e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências;

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado, na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021;

6.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

6.1.6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;

6.1.7. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

6.1.8. Proporcionar todas as condições necessárias à entrega dos produtos, fornecendo todas as informações e especificações necessárias;

6.1.9. Comunicar a CONTRATADA, quando da apresentação de qualquer problema aparente que venha ser causado por produtos de má qualidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, ETP, Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2. Os prazos definidos poderão ser modificados conforme acordo entre as partes.

7.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições assumidas, todas as condições de habilitação para entrega dos produtos;

7.4. Será de responsabilidade da empresa, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidem ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;

7.5. É de responsabilidade da empresa responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;

7.6. Permitir a CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Educação, a fiscalização da entrega, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos recusar, os produtos no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e Termo de Referência;

7.7. Responsabilizar-se integralmente pelo serviço entregue, nos termos da legislação vigente;

7.8. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos serviços entregues.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. As regras acerca das condições de pagamento são as estabelecidas nos itens 7 e 8 e respectivos subitens do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Conforme estabelecido no item 20 e respectivos subitens do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

11.1. Conforme estabelecido no item 19 do Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros.

12.2. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejarão a rescisão do contrato.

12.3. Os preços contratuais somente poderão sofrer reajuste, seguindo o Índice Nacional de Custos da Construção - INCC, pós decorrido 1 (um) ano do mês base de referência da planilha orçamentária utilizada no certame e nos termos da lei.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

12.6. A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, decorrentes de culpa ou dolo, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desde Contrato, ou da omissão em executá-lo, resguardando à CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelida a responder por tais danos ou prejuízos.

12.7. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto deste contrato e mesmo após seu término.

12.8. É de responsabilidade da CONTRATADA por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante.

12.9. Serão de responsabilidade da empresa contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município de Cáceres ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- 13.2.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 13.3.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 13.4.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 13.5.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.6.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.8.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.9.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.9.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.9.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.9.3.** Indenizações e multas,.
- 13.10.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.11.** O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.
- 13.12.** O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.
- 13.13.** Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.
- 13.14.** Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:
- 13.14.1.** A garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e
- 13.14.2.** Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 13.15.** Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
- 13.16.** O contratante poderá ainda:
- 13.16.1.** nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, "c", da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e
- 13.16.2.** nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.
- 13.17.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO COMBATE À CORRUPÇÃO

14.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. As Partes se comprometem integralmente com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normas legais ou regulamentares aplicáveis à matéria, em relação aos dados pessoais tratados no âmbito deste contrato, devendo garantir medidas técnicas e organizacionais razoáveis para a segurança dos dados pessoais e respeito aos direitos dos titulares.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

16.1. A Contratante providenciará a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para a sua eficácia, nos termos do art. 94, da Lei 14.133/2021. Ademais, o contrato e o extrato dele decorrente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a teor parágrafo único do art. 72 e do art. 91, ambos da Lei 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Cáceres-MT, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionar.

Prefeitura de Cáceres-MT, 13 de agosto de 2024.

**FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**ELAINE MARTINS DE OLIVEIRA
H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA 1

JUSTIFICATIVA

Referente ao Contrato Administrativo nº 120/2024 - PGM, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT** e a empresa **H.T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a conclusão da Creche Pró-Infância do Bairro Jardim Aeroporto e na condição de fiscal de execução da obra, vem por meio deste solicitar aditivo de valor ao referido contrato devido aos motivos citados abaixo.

Considerando o pedido realizado pela gestão, apresentado no memorando 626/2025, solicitando melhorias no projeto com objetivo de aumentar a durabilidade de certos elementos construtivos evitando manutenções devido a alta intensidade de uso, conforme experiência dos ocupantes de edificações similares ao modelo padrão do FNDE, segue:

ITENS A SUPRIMIR

Devido as complementações solicitadas pela gestão e pela natureza da obra que se trata de uma obra de conclusão que passou um período de tempo sem uso, alguns itens foram retirados e substituídos por outros serviços com o objetivo de melhorar a qualidade do projeto e realizar correções a problemas originados devido ao tempo que a obra ficou sem andamento.

REVESTIMENTOS

Devido ao período de tempo em que a obra ficou parada, surgiram alguns danos nos revestimentos sendo necessária a sua substituição.

Quanto ao revestimento da parede, a primeira fiada dos azulejos de parede ainda não estava executada. O item não está previsto em planilha sendo necessária a sua inclusão.

Considerando que a sala dos professores, onde o piso cerâmico não está executado, faz-se necessário a inclusão do item do revestimento de piso de acordo com o especificado em projeto arquitetônico.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA 1

Também na etapa de revestimento, a planilha orçamentária e projeto faz a previsão de pontos para instalação de pontos para ar condicionado e dreno, porém não faz a previsão dos rasgos em parede necessários para a sua execução.

INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

Considerando o pedido da gestão em incluir um ar condicionado na cozinha, faz-se necessário a inclusão de itens da tubulação de cobre e instalações elétricas para viabilizar a instalação.

SISTEMAS DE PISOS

No projeto de ambiente do Pátio Coberto está previsto diversos desenhos a serem executados com tinta epóxi. Devido a incompatibilidade entre projeto e planilha se faz necessária a inclusão desse item para viabilizar tal serviço.

Ainda sobre o sistemas de pisos, a pedido da gestão, com objetivo de aumentar a qualidade do projeto e visando a sustentabilidade com base em experiências com outras edificações similares a essa, foi solicitado a inclusão do piso em granilite em substituição ao piso vinílico e também a sua inclusão no pátio coberto e solários.

ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO

Considerando que a planilha orçamentária não considerou o gradil da mureta lateral da implantação, se faz necessário a inclusão desse item.

ACESSIBILIDADE

Devido a incompatibilidade entre projeto e planilha, faz-se necessário adequar o valor da quantidade de pisos táteis.

INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

Devido a incompatibilidade entre projeto e planilha que apresentou uma quantidade irrisória nas portas da central de gás se faz necessário adequar esse item.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSESSORIA TÉCNICA 1

CISTERNA

Considerando que a cidade de Cáceres possui problemas com a constância de abastecimento de água se faz necessária a execução de uma cisterna, para esse projeto foi previsto uma cisterna subterrânea, entretanto para maior agilidade e objetividade em elementos a serem construídos no projeto optou-se por executar uma cisterna ao nível do solo, de modo a aumentar a qualidade da execução de projeto e garantir o abastecimento de água para a edificação.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Considerando o pedido da gestão e com objetivo de aumentar a qualidade e a durabilidade dos elementos do projeto, foi alterado o material das prateleiras de madeira para granito, assim como o método de instalação, que será feito com chumbadores de aço.

Considerando que as alterações se enquadram no Inciso I do parágrafo 1º do artigo 57 da lei 8.666/93, salvo melhor juízo.

Assim, diante do exposto, solicitamos aditivo de serviços no valor de R\$52.593,64 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Ademais, considerando o Memorando 19.089/2025 que trata do pedido da Gestão Municipal para a **dilação do prazo de execução em 120 (dias)**.

Sem mais para o momento.

Cáceres-MT, 05 de Junho de 2025.

Thales Ávila Brito
Arquiteto – Fiscal da obra
CAU A 109323-1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 624
DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 28.083 de 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras ora indicadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato abaixo.

Titular: Gessica Chaika da Silva

Suplente: Ozelaine Lemes Campos

Fiscal de Execução: Arquiteto Thales Ávila Brito – CAU A109323-1 e Eng Eletricista Luan Ribeiro da Silva – CREA 51397/MT.

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
120/24- PGM	H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de conclusão da Creche do Jardim Aeroporto denominada Emília Darci, padrão FNDE, localizado na localizada na Rua Jordânia, S/N, Bairro Jardim Aeroporto, no município de Cáceres-MT, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.	13/08/2024	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria Municipal de Educação e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 384 de 06 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de agosto de 2024.

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N° 002/2025-PGM

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 120/2024-PGM

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

CONTRATADA: **H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de conclusão da Creche do Jardim Aeroporto denominada Emília Darci, padrão FNDE, localizada na localizadora na Rua Jordânia, S/N, Bairro Jardim Aeroporto, no município de Cáceres-MT, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente Instrumento Contratual.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pela prestação do serviço ora contratado o VALOR TOTAL DE R\$ 1.029.604,69 (um milhão vinte e nove mil seiscientos e quatro reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 751.224,27 proveniente do Termo de Convênio n° 4264/2013/FNDE, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e R\$ 278.380,42 de Contrapartida do Município de Cáceres.

DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
O prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias conforme Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Administração.

1º TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias de Vigência e 150 (cento e cinquenta) dias de Execução, conforme tabela:

PRAZO		DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
VIGÊNCIA	180 DIAS	07/08/2025	02/02/2026
EXECUÇÃO	150 DIAS	17/01/2025	15/06/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 19.220/2025e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e cinquenta) dias de Execução, conforme tabela:

	PRAZO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
EXECUÇÃO	120 DIAS	15/06/2025	13/10/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 52.593,64 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional:

Órgão/Unidade	Funcional - Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso:
02.06.02	12 365 1004 1011 0000	4.4.90.00.00	1.500

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 120/2024-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATANTE** se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 13 de junho de 2025.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ELAINE MARTINS DE OLIVEIRA
H. T. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA